



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo:	1409001/2021
Fls:	23
Rubrica:	

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **quadro branco** para a Secretaria de Educação deste município, Bom Lugar/MA.

Na qualidade de ordenadora de despesa do FUNDO DE MANUT. E DESEN. BÁSICO - FUNDEB do Município de Bom Lugar - MA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar- MA, 22 de setembro de 2021

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesa FUNDEB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1409/2021 0091
Fls: 24
Rubrica:

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
FINANCEIRO**

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa referente a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de quadro branco para a Secretaria de Educação deste município, Bom Lugar/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Impacto Orçamentário: 0,029%

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bom Lugar- MA, 22 de setembro de 2021

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesa FUNDEB